



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1172

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Edital de Intimação	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras

CNPJ 57.263.949/0001-00

Praça Monção, 683

Telefone: (14) 3764-9400

Site: www.iaras.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras

Praça Monção, 723

Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297

Site: www.iaras.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1172

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº: 03/2026

Portaria de Instauração nº: 8.257, de 11 de fevereiro de 2026

Interessado: Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda,

CNPJ nº: 39.490.508/0001-50

Endereço: Rua José Amim Daher nº 1006 - Bairro Zequinha

Amendola - CEP 14.781-264 - Barretos - SP - Fone (0XX17) 98231-

0480 - E-mail: hdurbanizacao@gmail.com

Referência: Contrato Administrativo nº 058/2025 - Concorrência Pública nº 01/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.257, de 11 de fevereiro de 2026**, vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos dos arts. 157 e 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe instaurado a fim de apurar a inexecução do Contrato Administrativo nº 058/2025, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2025.

Iaras/SP, 12 de fevereiro de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº: 03/2026

Portaria de Instauração nº: 8.257, de 11 de fevereiro de 2026

Interessado: Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda,

CNPJ nº: 39.490.508/0001-50

Endereço: Rua José Amim Daher nº 1006 - Bairro Zequinha

Amendola - CEP 14.781-264 - Barretos - SP - Fone (0XX17) 98231-

0480 - E-mail: hdurbanizacao@gmail.com

Referência: Contrato Administrativo nº 058/2025 - Concorrência Pública nº 01/2025

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria nº 8.257, de 11 de fevereiro de 2026**, vem **INTIMAR**, em conformidade com o art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a emitente da garantia do Contrato Administrativo nº 058/2025, decorrente da

Concorrência Pública nº 01/2025, **Empresa Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ nº 33.164.021/0001-00, Apólice de Garantia nº 061902025840107750078248, e-mail: contabilidade.fiscal@tokiomarine.com.br; ouvidoria@tokiomarine.com.br; sinistro.transporte@tokiomarine.com.br**; acerca da instauração do processo administrativo, pelo Município de Iaras/SP, para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais pela Empresa HD Soluções em Urbanização Ltda, CNPJ nº 39.490.508/0001-50.

Iaras/SP, 12 de fevereiro de 2026.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1172

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D’Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.260/2026

Dispõe sobre a cessação de Gratificação de Função concedida à servidora municipal e dá outras providências.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8.240/2026 que designou servidores para o exercício de Função Gratificada Especial, dentre eles a servidora Kellen Priscila Rosseto;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece que a gratificação pelo exercício de função não se incorpora à remuneração e cessa quando encerrada a designação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada, a partir de **12 de fevereiro de 2026**, a concessão da **Gratificação de Função** atribuída à servidora **KELLEN PRISCILA ROSSETO**, matrícula nº **808**, ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Saúde**, vinculada ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iaras.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora deixará de perceber a referida gratificação a partir da data mencionada, permanecendo no exercício regular de seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 12 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 5AKE-E3ED-K3MV-B042
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSSE: <https://iaras.sisprei.com.br/documents/autenticar>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1172

Página 4 de 5

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=5AKEE3EDK3MVB042>, ou vá até o site <https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5AKE-E3ED-K3MV-B042



Prefeitura Municipal de Iaras, 12 de fevereiro de 2026

Município de Iaras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1172

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Registrado na Secretaria e encaminhado para publicação
no

Diário Oficial Eletrônico do Município.

Maria Cláudia Alves Melenchon Conceição

Diretora de Secretaria

ATO DA MESA Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Formaliza a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iaras para o período remanescente do biênio 2025/2026.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que Jeferson Roberto Rodrigues Pauloni componente das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento encontra-se licenciado de seu mandato parlamentar para exercício do cargo de Secretário Adjunto junto a Prefeitura Municipal de Iaras;

CONSIDERANDO que durante a 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2026, a Vereadora Célia Aparecida da Silva Becheli, Líder do Partido Liberal (PL), ao qual pertence o vereador licenciado Jeferson Pauloni, indicou a si própria para substituí-lo nas respectivas comissões permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Iaras para complementação do biênio 2025/2026, nos termos do disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, ficaram assim constituídas:

Comissão Permanente de Justiça e Redação:

- Presidente: José de Assis Ferreira dos Santos (PT)
- Membro: Célia Aparecida da Silva Becheli (PL)
- Membro: Regiclebson do Carmo Gonçalves (MDB)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

- Presidente: Aldo de Nazareth (Republicanos)
- Membro: Mozart Peixoto Inácio (PT)
- Membro: Célia Aparecida da Silva Becheli (PL)

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Saúde:

- Presidente: Roberto Morali Andrade (Republicanos)
- Membro: Cristio Alequisandro Morales (PL)
- Membro: Regiclebson do Carmo Gonçalves (MDB)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iaras, em 5 de fevereiro de 2026.

JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO NETO (PL)

Presidente da Câmara

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA (MDB)

1º Secretário

MOZART PEIXOTO INÁCIO (PT)

2º Secretário